



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Inexigibilidade nº 006/2025, Proc. Adm. nº 007/2025, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal da Secretaria Municipal de Direito da Cidadania e Proteção Social, em conformidade com o estabelecido no Inciso V, Art. 74 da Lei 14.133/21 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **ELIZANTINA MOREIRA DE SOUZA - CPF:01287236537**, cujo objeto é o Locação de um imóvel residencial, situado na Rua Zeca Lima, s/n, bairro Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Direito da Cidadania e Proteção Social, abrigando as Instalações da Coordenadoria da Inclusão Produtiva, pelo Valor Total de R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos reais) dividido em 12 parcelas de R\$ 1.300,00 (Um mil e Trezentos Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 1001 – FUNDO MUNIC.DIREITOS DA CIDADANIA E PROT. SOCIAL; Ação: 2.304 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SUAS (SERVIÇOS PAEFI); Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 13 de janeiro de 2025.

FRANCISCA ALVES

RIBEIRO:1485833957

2

Assinado de forma digital por

FRANCISCA ALVES

RIBEIRO:14858339572

Dados: 2025.01.13 16:24:03 -03'00'

Francisca Alves Ribeiro

Prefeita Municipal

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Ato de Inexigibilidade nº 006/2025 de 13/01/2025, Proc. Adm. nº 007/2025, credor: **ELIZANTINA MOREIRA DE SOUZA - CPF:01287236537**, cujo objeto é o Locação de um imóvel residencial, situado na Rua Zeca Lima, s/n, bairro Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Direito da Cidadania e Proteção Social, abrigando as Instalações da Coordenadoria da Inclusão Produtiva, pelo Valor Total de R\$ 15.600,000 (Quinze Mil e Seiscentos reais) dividido em 12 parcelas de R\$ 1.300,00 (Um mil e Trezentos Reais), Vigência 01/01/2025 a 31/12/2025, com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 1001 – FUNDO MUNIC.DIREITOS DA CIDADANIA E PROT. SOCIAL; Ação: 2.304 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SUAS (SERVIÇOS PAEFI); Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física